



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

Hemilofacê
03/11/25

ATA n.º 2

----- PROCEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO AO ABRIGO DO INSTRUMENTO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE DOIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE AO/AO, NA ÁREA DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA -----

----- Ao nono dia do mês de outubro, de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, no gabinete da Chefe de Divisão da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, reuniu-se o Júri do concurso para a mobilidade na categoria entre dois órgãos e serviços, deliberado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, de 12 de setembro de 2025, estando presentes os seguintes membros do júri: Presidente Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DECAJ, 1ª Vogal Efetivo: Maria Antónia Morais dos Santos, Assistente Técnica / Coordenadora Técnica, que substituirá a Presidente do Júri do Recrutamento nas suas faltas e impedimentos; 2ª Vogal Efetivo: Clotilde de Jesus Leitão Veríssimo Gabriel, Assistente Operacional / Encarregada Operacional. -----

----- A reunião teve por finalidade proceder à avaliação curricular, em conformidade com a seguinte fórmula: -----

----- $AC = (HA \times 10\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 40\%) + (AD \times 20\%)$ -----

----- Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. -----

----- Na Avaliação Curricular (AC) serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP) – onde serão tidas em consideração as áreas de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências; Experiência Profissional (EP) – onde será ponderada os anos de serviço; e Avaliação de Desempenho (AD) – relativa ao último período, não superior a três anos. -----

----- Assim e, em conformidade com a fórmula de ordenação final e os critérios de ponderação e os respetivos métodos de seleção, definidos na ata nº 1, obteve-se os seguintes resultados: -----

----- ANA LUISA PAÇÔ RODRIGUES - $AC = 19,00$ valores. em que: $(HA=1 V) + (FP=6 V) + (EP=8 V) + (AD=4 V)$ -----

----- MARIA DULCE DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO GRALHA - $AC = 16,60$ valores em que: $(HA=1 V) + (FP=6 V) + (EP=7,2V) + (AD=2,4 V)$ -----

----- Não havendo mais nada a acrescentar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri do Concurso

A Presidente do Júri

Maria da Conceição Bastos Pereira

Maria da Conceição Bastos Pereira,

Dirigente Intermédia de 2º grau, Chefe da DECAJ

1ª Vogal Efetiva

Maria Antónia Morais dos Santos

Maria Antónia Morais dos Santos,

Assistente Técnica / Coordenadora Técnica

2ª Vogal Efetiva

Clotilde de Jesus Leitão Veríssimo Gabriel

Clotilde de Jesus Leitão Veríssimo Gabriel,

Assistente Operacional / Encarregada Operacional